

E QUARENTA E QUATRO REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CONTRATADA: RD PAPEIS & EPI LTDA.
DISPENSA Nº: 09/2025
CONTRATO Nº: 17/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 07/2025, Processo Administrativo nº 01/2025, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação das seguintes empresas, para a aquisição de móveis, conforme Termo de Referência: **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 85.515.542/0001-50, no valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) para o item 2 - cadeiras fixas; **TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 43.450.632/0001-60, no valor total de R\$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais) para o item 1 - poltronas, e o valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) para o item 3 - mesa, perfazendo o valor total de R\$ 5.750,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais); totalizando o valor total global de R\$ 9.150,00 (nove mil e cento e cinquenta reais) para a referida Dispensa de Licitação.

Determino que o Setor Competente lavre os instrumentos de formalização das contratações (contrato ou outro que venha substituí-lo).

Determino a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 16 de abril de 2025.

FLÁVIO AUGUSTO OLMOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 04/2025, Processo Administrativo nº 23/2025, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por inexigibilidade de licitação, da empresa **CLG Treinamento Profissional**

Ltda. - ME, inscrita no CNPJ nº 46.875.281/0001-27, para ministrar curso “Assessoria Jurídica e Elaboração de Pareceres” para 02 (dois) servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, no valor total de R\$ 2.122,45 (dois mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo).

Determino a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 15 de abril de 2025.

FLÁVIO AUGUSTO OLMOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação

CONVOCAÇÃO

FLAVIO AUGUSTO OLMOS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, em decorrência de Concurso Público 01/2022, homologado em 15 de junho de 2022, o candidato abaixo relacionado, para a apresentação dos documentos e a comprovação dos requisitos básicos exigidos no respectivo Edital.

CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	CARGO
22º	ELLEN SANTOS HORA	33.XXX.XXX-0 - SSP/SP	AGENTE LEGISLATIVO
23º	GUSTAVO BATISTA BERNARDES DE MORAES	41.XXX.XXX-3 - SSP/SP	AGENTE LEGISLATIVO

O candidato convocado deverá comparecer à Seção de Recursos Humanos da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data de publicação desta convocação, para manifestação de interesse e entrega dos documentos.

Nos termos dos itens 13.1 a 13.4 do Capítulo XIII do Edital do Concurso, a contratação será caracterizada em até 05 (cinco) dias úteis após o atendimento desta convocação e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia e atendidas as normas do mencionado Edital, sendo que, deverão ser comprovadas as condições necessárias para a contratação, mediante entrega dos devidos documentos, observados os termos do item 2.3 do Capítulo II - DAS INSCRIÇÕES do Edital do Concurso.

O convocado deverá comprovar as condições abaixo elencadas:

- ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- ter 18 anos de idade;
- quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- estar com o CPF regularizado;
- não registrar antecedentes criminais;